



Ofício/CMPB n.º 092/2025

Pedra Branca (CE), 07 de janeiro de 2025

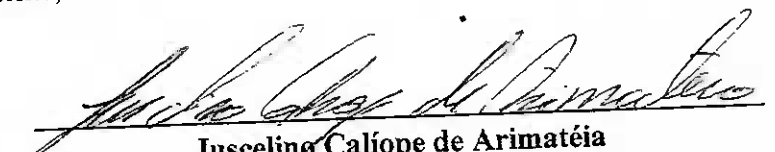
Ao Senhor  
*Antônio Ednardo Da Silva*  
Procurador Geral do Município  
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2025, APROVOU NA ÍNTEGRA, por unanimidade, os seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI N.º 005/2025 (LEGISLATIVO), DE 23 DE JANEIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI N.º 005/2025;
- PROJETO DE LEI N.º 003/2025 (EXECUTIVO), DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE PEDRA BRANCA -CE E O FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE PEDRA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Juscelino Calíope de Arimatéia  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará